



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 735 - DE 11 DE MARÇO DE 1991

EMENTA: Homologa o termo aditivo ao acordo celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração na sessão de 11.03.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo aditivo ao acordo de cooperação técnica celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, objetivando através da colocação de técnicos para a realização de trabalhos de assessoramento técnico e administrativo nas atividades voltadas para o desenvolvimento do Estado do Pará; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 15.893/90-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de março de 1991.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor

Presidente  
do Conselho Superior de Administração